



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 012/2023

ALTERA ATO Nº 010/2023 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE MARÇO/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso das atribuições legais, concede férias regulamentares a servidora, abaixo relacionada, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
15	Glauciene da Mata Oliveira	886-4	Agente Administrativo	17/08/2021 a 16/08/2022	20/03/2023 a 03/04/2023	15

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 03 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRO DOS
SANTOS
MOREIRA:62
533398691**

Assinado de forma digital por
PEDRO DOS SANTOS
MOREIRA:62533398691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=PEDRO DOS SANTOS
MOREIRA:62533398691
Dados: 2023.03.03 15:07:54 -03'00'